



Câmara Municipal de São Paulo

21-5-98

PARECER 1233/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 862/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa tornar obrigatória a apresentação da Carteira de Vacinação em dia como requisito para a realização da matrícula em creches e escolas municipais. O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/97.

Wadih Mutran - Presidente
Maeli Vergniano - Relatora
Aurélio Nomura
Bruno Feder
Maria Helena
Salim Curiati